PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 04 / 19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 89 /2019

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** às policiais: Cap PM Elisângela Fernandes Sousa, Cap QOA PM Elke Josiany Serique Pantoja, Sub Ten PM Duth do Socorro Cordeiro Sagica, Sub Ten PM Eliege Sarmento Sousa, Sub Ten PM Regiane Henrique Liberal, Sub Ten PM Rosangela Heloise Silva Monteiro, Sub Ten PM Ceci Maria do Nascimento Martins, Sub Ten PM Adenilza Soares Burmann, Cap QOA PM Rosinete Silva dos Santos, Maj QOA Iveda Milena Lima Brasil, Sub Ten PM Rosevane Sousa Rocha e Sub Tem Leila Patrícia Betcel Lobato Pinheiro, pelos relevantes trabalhos realizados junto à comunidade santarena, e que agora, merecidamente, estão sendo transferidas para a reserva.

JUSTIFICATIVA

Há 37 anos, em fevereiro de 1982, inaugurava-se um novo tempo na Polícia Militar do Pará, com a criação do primeiro pelotão de Polícia Feminina. Eram poucas ainda, mas com a coragem e a certeza da vanguarda, do inaugurar de uma nova era, onde as mulheres, com sua sutileza, força, vontade e capacidade conquistariam de forma definitiva seu espaço.

Competentes, utilizando valores como capacidade de comunicação, técnicas de convencimento e principalmente a imagem materna que representa, a mulher conquistou seu espaço no segmento policial. Além disso, a imagem feminina faz transparecer um lado mais humano e igualitário da corporação o que faz com que a sociedade se identifique e se relacione melhor. Mesmo com todas as dificuldades impostas, as mulheres venceram e vencem todos os dias preconceitos, assédios etc., e por mérito alcançam cargos de prestígios em todos os segmentos.

Neste sentido, contemplamos as policiais supracitadas pelos relevantes trabalhos desenvolvidos junto à comunidade santarena, e que agora são transferidas para a reserva remunerada da Polícia Militar. Ingressadas na Corporação desde 1994, elas dedicaram 25 anos de suas vidas à nobre função de garantir a ordem pública e o bem estar social, quebrando paradigmas e contribuindo significativamente com a construção de uma sociedade mais pacificada, humana.

Pelo exposto, concedemos às policiais acima mencionadas, esta Moção.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de abril de 2019.

Maria José Maia Da Silva
Vereadora - Democratas

GABINETE DA VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA – DEM
E-mail: mjmaiavereadora@gmail.com – (93) 99117-3266